



TELEBRAS
TELÉCOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA AEREA - CNPJ 0000170001-64 - NIRE 02.4000029-1

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária 2025

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com as alterações da Resolução CVM 204/2024, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma parcialmente digital, no dia 24 de abril de 2025, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2024;
2. Proposta da Administração para destinação do resultado;
3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;
4. Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
5. Retificação do Item 1 da ordem do dia da 116ª assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada dia 08 de janeiro de 2024, para adequar o prazo da Lei nº 13.303 e seu Decreto Regulamentado.

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARCIALMENTE DIGITAL

Formas de Participação

Em atenção ao § 4º do art. 5º da Resolução CVM 81, a Telebras informa que a Assembleia será realizada de modo parcialmente digital. A Companhia entende que a realização da Assembleia Geral Ordinária de forma parcialmente digital possibilita maior participação dos acionistas, e, por consequência, aumenta a representatividade das deliberações a serem tomadas na Assembleia.

Assim, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfica - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

As regras e os procedimentos constarão no “**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**” disponível, a partir de 20.03.2025, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/>.

Os acionistas que desejarem participar, presencialmente ou via Plataforma Digital, deverão depositar o “**CADASTRO DE PARTICIPANTE**” assinado até o dia 22.04.2025, impreterivelmente. Os acionistas que optarem por participar de modo presencial, poderão, excepcionalmente, apresentar a documentação no dia da Assembleia. Neste caso, a Companhia informa que estará apta a recebê-la das 13h30m às 15h, no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia.

Boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 81, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM 204/24, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

Informações adicionais

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfica - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.telebras.com.br/investidores>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail ari@telebras.com.br.

Brasília, DF, 18 de março de 2025.

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração

Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 20/03/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

